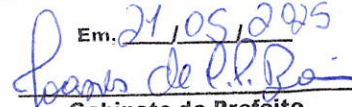




PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

PORTARIA/SEMAD/Nº 073/2025

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL

Em. 21/05/2025

Gabinete do Prefeito
JOANES DE CASTRO PEREIRA BOIM
Chefe de Gabinete
Decreto: 10.960/2025

**“CONCEDE LICENÇA PARA
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL POR
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, e, especialmente o inciso II do Art. 82, da Lei Municipal nº 1.132/90 de 02/07/90.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 11.069/25 de 07/04/2025, pelo qual a Servidora Pública Municipal **MARIA GERALDA DE ALCANTARA**, adentra com pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, em favor da mesma, para acompanhamento de Seu esposo em tratamento de saúde;

CONSIDERANDO Declarações às fls. 002;

CONSIDERANDO o art. 103 da Lei 1.132/90, que trata da licença ao servidor por motivo em doença de pessoa da família.

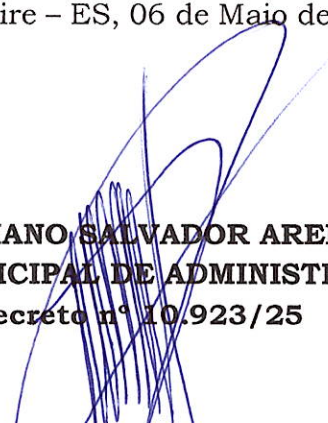
RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido a Servidora Pública Municipal **MARIA GERALDA DE ALCANTARA**, Matrícula 003999, Licença de 01 (um) dia para acompanhamento de seu esposo em tratamento de saúde, com base no Art. 103 da Lei Municipal nº 1.132/90 de 02/07/90, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Abril de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire – ES, 06 de Maio de 2025.


MARCIANO SALVADOR AREIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Interino
Decreto nº 10.923/25